
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 42/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 42/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 28 de março de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 376/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de outubro de 2022, contrato Nº009/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA – PROCESSO: 08.00539-000/2021, de fiscalização dos Contratos de locação de Imóveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Nomear para fiscalização e gestão de contrato:

Matrícula	Nome	Unidade	Função
239666	Leila Pedrosa Araújo	DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES	GESTOR DE CONTRATO
239386	RAFAEL BOCARDI DO NASCIMENTO	DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES/EXTREMA	FISCAL TÉCNICO
239526	JUSSARA DA SILVA NOBREW	DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES	FISCAL TÉCNICO

Art.3º Compete ao Fiscal de Contrato:

- Ter conhecimento de todas as condições da contratação, em especial das disposições constantes do instrumento e dos termos do contrato;
- Emitir relatório de fiscalização de que a locação está sendo de acordo com todas as condições e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relativas à execução do contrato, tomando as providências necessárias à sua regularização;
- Estabelecer prazos para a contratada regularizar as ocorrências identificadas na fiscalização, se for o caso, se for o caso dando ciência ao Diretor Administrativo – DA/SEMUSA;
- Ratificar os recibos, com a identificação do nome completo, matrícula, verificando que a prestação do serviço atendeu as condições e cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução das despesas em todas as fases;
- Propor ao ordenador de despesa aplicação da penalidade, em caso de inexecução ou descumprimento das condições e cláusulas contratuais;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC C5F3AB28

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1C869911

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2025. Edição 3950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>